



ANAIIS

V FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO - FASASETE

ISSN 2594-9039. V. 2, N. 1/2018



FACULDADES
SANTO AGOSTINHO
QUALIDADE EM ENSINO SUPERIOR

ANAI S

V FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
- FASASETE

v. 2, n. 1/2018

Anais V Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão - FASASETE	v. 2, n. 1/2018	ISSN 2594-9039
---	-----------------	----------------



FACULDADES
SANTO AGOSTINHO

EXPEDIENTE

FACULDADES SANTO AGOSTINHO

Endereço: Rua Atenas, 238, Jardim Europa – Sete Lagoas – MG, CEP 35700-068
Telefone: (31) 3771-8178

ANAIS V FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FASASETE

O comitê organizador do V Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, FASASETE foi composto por:

Direção da Unidade

Prof. Ma. Amélia Maria Alves Rodrigues;

Coordenadores de curso:

Prof. Me. Alvaro Augusto Fernandes da Cruz - **Direito**;
Prof. Ma. Daniela Duarte Ventura Melo – **Engenharia Ambiental e Sanitária**;

Técnicos Administrativos:

Aline Marques Leite –
Psicopedagoga NAPPSA;
Edilene Pereira Gualberto –
Auxiliar Educacional – COPEX;
Soraya Aparecida Alves Moreira –
Pedagoga NAPPSA.

Apoio Discente:

Bárbara de Moura Santos
Brenda Teixeira de Oliveira Nobre;
Bruna Alves Neves;
Bruna Andrade Vieira;
Fernanda Muzzi de Freitas;
Jéssica Barbosa Santos;
Letícia Martins Silva;
Rayane Porto Ribeiro;
Talita Sebastiana Braz Santos.

Apoio Docente:

Antônio Scopel Ramos

Coordenador de Pesquisa:

Prof. Me. Flávio Júnior B. Figueiredo

Diagramação:

Maria Rodrigues Mendes

F692

Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - FASASETE (2: 2018: Sete Lagoas). Anais do Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão - Fasasete, v. 2, n. 1, 2018. Montes Claros.
[realização: Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas]. 44 p.

ISSN: 2594-9039

1. Anais. 2. Ensino. 3. Pesquisa. 4. Extensão. I. Título
CDU: 001.89 (063)

Catálogo: Bibliotecas Santo Agostinho
Vinícius Silveira de Sousa - Bibliotecário - CRB6/3073

SUMÁRIO



Mensagem aos participantes..... 7

Apresentações Orais

Direito

Direito à Informação, Formação da Opinião Pública como Subsídio para o Exercício da Democracia..... 11

Avaliação Diagnóstica: Perfil Discente Atendido pelo Nappsa entre 2015 e 2018/1..... 15

Comunidade Quilombola da Pontinha: Análise sobre a ADI 3239/03 e sua Conjuntura Atual..... 18

A (In)Constitucionalidade das Súmulas Vinculantes..... 20

Hate Speech: da Relativização da Liberdade de Expressão em Face do Discurso de Ódio..... 22

A Exclusão Social na Construção do Estado Nacional Brasileiro e as Políticas Públicas Voltadas às Pessoas em Situação de Rua..... 24

Dano Moral Coletivo Punitivo Ambiental e Enriquecimento sem Causa..... 27

Família Homoafetiva: Reconhecimento Legal, Autoafirmação e Inclusão Social Garantida pelo Estado..... 30

Preconceito Contra Diversidade Sexual Intrafamiliar como Modalidade de Violência de Gênero..... 33

Engenharia Ambiental e Sanitária

Educação Ambiental: Um Estudo nas Lagoas de Sete Lagoas, MG, Brasil.....	37
Controle Biológico de Insetos-pragas e suas Perspectivas para o Futuro: Plantas Transgênicas.....	39
Levantamento das Espécies Arbóreas Nativas em Área de Cerrado da Floresta Nacional de Paraopeba (Flona-paraopeba, MG, Brasil).....	41
Extração de Areia em Curso D'água: Métodos de Avaliação dos Impactos Ambientais.....	43

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES



A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas tem como premissa o incentivo ao Ensino, Extensão e Iniciação Científica através da discussão de temas relevantes e atuais por profissionais capacitados nos respectivos temas e fomento à elaboração e publicação de trabalhos acadêmicos pelos alunos, egressos e colaboradores dos Cursos da FASASETE.

Ensejando sempre o aprimoramento e troca de conhecimentos, estendemos nossos agradecimentos a todos que participaram desse evento, engrandecendo-o com atitudes, pensamentos, conhecimento e competências!

OBJETIVOS DO FÓRUM:

Estímulo à cultura de pesquisa e extensão, a sua integração, socializando as produções científicas e as experiências com positivas para a formação de toda comunidade acadêmica referente as ações da pesquisa e da extensão da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas.

TEMAS:

Em função do caráter multidisciplinar do V Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da FASASETE, não houve definição de áreas específicas para os trabalhos, ficando os autores livres para o envio de resumos nas mais diversas áreas do Direito e Engenharia Ambiental e Sanitária.

*Comissão organizadora do V Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão -
FASASETE*

PALESTRANTES:

Efigênio de Freitas Júnior:

Mestre em Direito Público pela Pontífica Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG (2016); Graduação em Direito pela Faculdade Cenecista de Varginha (2008) e em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Newton Paiva (1997); Especialização em Direito Público pela Universidade Anhanguera UNIDERP, Campo Grande (2010).

Luiz Felipe Corrêa Moreira:

Procurador da Fazenda Nacional. Pós Graduação Latu Sensu em Direito Tributário – PUC/MG; MBA em Gestão Pública – FGV. Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate à Fraude Estruturada – GAEFIS.



Direito



DIREITO À INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA COMO SUBSÍDIO PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA

PEREIRA, Aline Aparecida Soares¹; ARAÚJO, Wanessa de Assis²;
CARNEIRO, Lucas Botelho³

Esta pesquisa busca debater acerca dos direitos constitucionais à informação e a liberdade de manifestação de pensamento, fazendo-se necessária devido ao avanço das tecnologias da comunicação. O primeiro objetivo se encontra na importância da necessidade humana de se socializar e se manter informada sobre o mundo à sua volta, o segundo, intrinsecamente ligado ao primeiro, satisfaz a vontade de expressão do ser, em decorrência disso ocorreu o desenvolvimento tecnológico dos meios de comunicação. A justificativa para a pesquisa se dá mediante o desenvolvimento tecnológico que proporciona a interação simultânea de várias pessoas, facilitando a informação e a liberdade de manifestar ideias e pensamentos, entretanto, não significando que todos tenham acesso aos meios de comunicação, e que exista a livre e verdadeira circulação de informações, pois segundo Francisco Rudiger, há ruptura da comunicação devido à prática de formação da consciência, convertendo os bens culturais em mercadoria;

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - alinyhsoares71@gmail.com.

² Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - wanessadearaujo@hotmail.com.br

³ (Orientador) Professor Mestre da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - lucas.botelho@fasa.edu.br

logo a comunicação é vista como meio de consumo, afastando sua indispensabilidade à democracia, colocando interesses particulares à frente do direito fundamental a dignidade da pessoa humana. A problematização se dá porque apesar de toda tecnologia, são poucos os meios eficazes para regulamentar e fiscalizar os meios de comunicação e ainda há a preocupação com a prática da censura. Na mesma linha há o problema da “pseudoinformação”, pois é comum a distorção do que deveria ser informado, e isto é consequência do desvirtuamento do processo comunicacional das mídias que deveriam servir como meio de informar a verdade e possibilitar o exercício da democracia. Devido à ausência de regulamentação, a sociedade está cercada de notícias que muitas vezes circulam sem qualquer controle e verificação de veracidade. Por meios de levantamentos bibliográficos, e fontes secundárias (documentos) busca-se compreender se as pessoas alvo de notícias de procedência desconhecida sofrem com a manipulação disfarçada. E em parte, esta contaminação seria natural, por conta do ambiente ambivalente de todo processo comunicativo. Isso ocorre porque, quanto mais inovador é o conhecimento, menos comportado ele é. Algo similar pode-se dizer do marketing, que representa estratégias inteligentes de convencimento sub-reptício, armadas com refinados processos de informação dirigida. Vivendo numa época em que o marketing se tornou cultura dificultando o surgimento de ideias diversas. Nesse caso em apreço se tem acesso à informação, contudo, ela pode estar sendo manipulada (DEMO, p. 40). Em prol do interesse individual tornou-se comum a disseminação de notícias falsas. Exemplo são as eleições dos Estados Unidos em 2016, período em que foi conhecida a influência das redes sociais em formar opinião. A vitória de Donald Trump à presidência é cercada de teorias, segundo Marco Aurélio Ruediger, por meio dessas foi possível disseminar as chamadas

“fake news” contra a candidata Hilary Clinton, cujo o conteúdo dessas notícias visava desmerecer a candidata e influenciar a população a votar em Donald Trump. Entretanto, o que deve ser resguardado é o direito de receber informações, embasado em notícias verdadeiras que caracteriza-se em direito à liberdade, que remete ao direito do cidadão ser informado, independentemente da raça e crenças político-filosóficas, com a finalidade de fornecer subsídios para a formação de convicções relativas a assuntos públicos (MORAES, 2006). Surgindo-se a necessidade de regulamentação das mídias e redes sociais, em busca de um bem coletivo, bem como da veracidade das informações divulgadas, há do outro lado a importante garantia do Estado Democrático de Direito à liberdade de informação e comunicação, que se impedida torna-se censura. Com isso surge o problema em torno de regulamentar sem censurar e o de não se regulamentar e acarretar em manipulação da informação. Uma resposta possível a isso seria a conscientização da população, o desenvolvimento crítico das pessoas, a implantação de medidas que proporcionem a dúvida ou certeza da veracidade da notícia, desafio complexo, pois com a informatização há contaminação de outros campos, como o da educação, em que os alunos demonstram toda sua impaciência com a aprendizagem formal, em benefício da resposta pronta, tornando-se mais difícil o desenvolvimento do raciocínio crítico (ZANOTTI, p. 268). De certa maneira, para que haja uma regulamentação mais eficaz, poderia ser implantado um órgão de fiscalização, bem como haver uma punição prevista em lei para quem divulga notícia falsa ou errônea. Sendo os seres humanos indivíduos por si só sociais e que necessitam da comunicação, sobretudo nos dias atuais em virtude da necessidade de estabelecer relações, a sociedade globalizada vem aperfeiçoando cada dia mais os meios de comunicação, corroborando a previsão do disposto no

parágrafo 1º do artigo 220 da Constituição Federal, que veda o embargo à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social. Essa liberdade não é plena, pois devem ser observadas as disposições quanto a possíveis indenizações em relação aos danos causados, o que combinado ainda com a proibição de monopólio da informação permite a conclusão de que qualquer sujeito poderá disseminar ideias nas redes sociais, porém responderá pelos prejuízos causados por elas. Entretanto muitos prejuízos são irreparáveis, como por exemplo, a formação da opinião pública fundada em notícias falsas e em virtude disso, a lesão ao processo democrático, lesão esta, impossível de mensurar. Dessa forma, resta a defesa do direito à livre informação, que proporcione a conscientização da população quanto as questões relacionadas ao interesse público, contribuindo por meio do senso crítico a construção da democracia no país.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA: PERFIL DO DISCENTE ATENDIDO PELO NAPPSA ENTRE 2015 A 2018/1

LEITE, Aline Marques¹

A proposta deste trabalho consistiu em compartilhar os resultados da Avaliação Diagnóstica do perfil do atendido no serviço de atendimento psicológico do Núcleo de Apoio Psicológico e Acessibilidade (NAPPSA) das Faculdades Santo Agostinho no período de 2015 a 2018. O núcleo tem como objetivo atender ao corpo discente em questões que podem interferir nos processos de ensino e aprendizagem da FASASETE, tais como; fatores fisiológicos, psicológicos, pedagógicos, socioeconômicos e culturais. É compreendido como um projeto educacional que visa proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, o estreitamento de laços entre instituição e aluno. A partir disso, foi realizado um levantamento de todas as fichas de atendimento realizados pelo núcleo buscando compreender fatores como; gênero, idade, ocupação e o motivo do atendimento. Após o levantamento foi realizada a divisão dos grupos de análise e as categorias relacionadas ao processo ensino-aprendizagem. De acordo com os dados, dos 83 atendidos, 83% são do sexo feminino e 17% do sexo masculino. Este dado vai de acordo com o apontado pela Secretaria de Atenção à Saúde em 2009 em sua cartilha de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

¹ Psicopedagoga da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - E-mail: aline.marques@fasa.edu.br

(PNAISH), que afirma à pouca presença masculina nos serviços de atenção primária à saúde, sendo este justificado, por um lado, à dificuldade de acesso aos serviços assistenciais e também a fatores culturais (construção de gênero). Quanto a idade, a faixa etária com maior número de atendimentos compreende os 18 a 29 anos, esta que compreende um período de grandes mudanças biológicas, psicológicas e sociais na vida do sujeito, como passagem para a vida adulta, procura por emprego, entrada no ensino superior e pressão social pelo sucesso que leva a competitividade. Estes fatores podem estar associados também ao grande aumento nesta faixa etária de casos de depressão e ansiedade, sendo que em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 - um aumento de quase 10%. Já quanto à ocupação, 58% dos atendidos estão envolvidos em atividades fora da instituição, como estágios, empregos de carteira assinada ou autônomos. A partir dessa informação, têm-se que mais da metade deste público atua em dupla jornada, conciliando trabalho e estudos, fatores ambientais estes que podem propiciar acúmulo de funções, que levam ao stress e outras condições psicológicas. Essa afirmação está baseada no último dado levantado pela pesquisa referente ao motivo da queixa do atendido. Dos motivos, 58% referem-se a questões relacionadas ao processo Ensino- Aprendizagem, como: dificuldade de acompanhar as aulas, dificuldade em organizar tempo de estudo, dificuldade em manter o foco durante atividades acadêmicas e sobrecarga de atividades. Há também a dificuldade relacionada a questões pedagógicas, como: Dificuldade em se expressar verbalmente durante as apresentações (gagueira), dificuldade de compreensão dos enunciados de prova, dificuldades interpessoais na relação aluno-professor e também própria linguagem utilizada pelo professor na sala de aula. O núcleo considera

que os resultados deste levantamento são fundamentais para compreensão da demanda do público e otimização das relações e processo de ensino. Com isso, algumas ações foram realizadas objetivando divulgar e fomentar discussões a respeito do tema. A primeira delas refere-se a apresentação dos dados com os professores e outros colaboradores. Para tanto, foi organizado um momento durante o Programa Formação de Professores (PROF) e Programa Formação de Professores Ingressantes (PROFI) em levantou-se a reflexão sobre a prática docente no ensino superior, as possibilidades de inovação pedagógica em sala de aula, visando garantir uma maior aprendizagem dos discentes e prevenir o baixo desempenho acadêmico. Além disso levantou-se a discussão sobre a necessidade de estudos a respeito saúde mental no Ensino Superior, bem como as possibilidades de estreitamentos de laços na relação professor aluno. Como propostas futuras, o Núcleo pretende utilizar os dados para criar estratégias de fortalecimento de metodologias de ensino que busquem compreender o sujeito de forma contextualizada junto aos docentes, bem como aperfeiçoar o atendimento prestado no NAPPSA, partir do acolhimento, assessoramento e intervenção nas questões que envolvem o processo ensino e aprendizagem.

COMUNIDADE QUILOMBOLA DA PONTINHA: ANÁLISE SOBRE A ADI 3239/03 E SUA CONJUNTURA ATUAL

MOURA, Bárbara Santos¹; ALVES, Bruna Neves²; GUIMARÃES,
Thalyta Carmo Souza³; DINIZ, Cláudio Lúcio Carvalho⁴

Agradecemos ao Grupo de Pesquisas Fipodde e ao Projeto Comunidade Quilombola da Pontinha por nos proporcionar conhecimento, crescimento intelectual e formação de caráter enquanto alunas.

A presente pesquisa científica tem como objetivo a investigação transdisciplinar ao não acesso dos direitos sociais, vivenciado por parte da sociedade brasileira, especificamente a comunidade quilombola da Pontinha, situada no município de Paraopeba, Minas Gerais, tendo delimitado como objeto de análise as consequências sociais, jurídicas e culturais dessa negatória de direitos garantidos. Verifica-se que à Ciência do Direito caberá garantir inclusão e proteção isonômico constitucional às Comunidades Quilombolas. A envergadura da temática proposta sob a ótica jurídica justifica-se no fato da necessidade de esclarecimentos dos direitos assegurados explícita e implicitamente às

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – bahmouraa71@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – bruna.alves9679@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – thalytaguimaraes524@gmail.com

⁴ (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – claudio_diniz@ymail.com

Comunidades Quilombolas no Brasil. Não ter saneamento básico, atendimento médico, transporte público para as cidades vizinhas, extremante precário, além de uma renda variável, já que população quilombola vive basicamente dependente da extração do minhocuçu (que acontece de janeiro a setembro segundo os moradores da região), são dilemas rotineiros na vida da comunidade pela falta de amparo. O presente resumo expõe a importância do cumprimento da lei e o dissabor que a afastabilidade dos direitos dessas pessoas traz, evidenciando a ADI (Ação direta de inconstitucionalidade) ajuizada pelo Partido Democratas contra o Decreto-Lei nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, objeto do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF de 1988, que deixa claro que os remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. É obrigação do Estado promover, amparar e fiscalizar que todos os direitos sejam cumpridos, ademais de forma isonômica constitucional. Percebe-se que o processo discriminatório ainda é recorrente em nossa sociedade pelo simples fato de desconhecimento e desinteresse de setores que deveriam por obrigação assistencializar classes desfavorecidas. Dessa forma, conclui-se que a execução dos direitos e garantias dos quilombos devem ser resguardados pelo Estado e pulverizados por seus órgãos competentes.

A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DAS SÚMULAS VINCULANTES

SANTOS, Jéssica Barbosa¹; DUTRA, Franklin Vinicius Marques²

O objetivo geral do presente projeto de pesquisa científica é discutir a (in) constitucionalidade das súmulas vinculantes em face da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, delimita-se como o objeto de estudo a Emenda Constitucional de número 45, também conhecida como 'reforma do judiciário', especialmente seu art. 2º, que institui o art. 103-A na Constituição República Federativa do Brasil /1988. Além disso, também é importante analisar a lei nº 11.417 de 2006, que regulamenta o objeto. A escolha desse tema se justifica em virtude de sua relevância jurídica, prática e social, haja vista que sua possível inconstitucionalidade, significa um atentado direto à Constituição da República, guardiã dos direitos e garantias individuais, não obstante uma violação também ao Estado Democrático de Direito. Acredita-se que o maior aprofundamento na escolha do tema é necessário, já que parece que a criação da mencionada emenda constitucional feriu o art. 60, § 4º, III, da carta magna, a saber, o direito fundamental, a separação dos poderes, que é uma cláusula pétrea e, portanto, não pode ser objeto de emenda que vise sua abolição ou restrição. Nesse

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - jbsant145@gmail.com

² (Orientador) Professor Mestre da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - franklinv@fasa.edu.br

sentido, tal emenda, por violar cláusula pétrea, não poderia ser passível de discussão, votação, aprovação nem tão pouco promulgação. Esse erro também passou despercebido pelo controle de constitucionalidade, de modo que a emenda passou e vigora hoje com status de norma constitucional. O conceito de súmula para De Plácido é algo: “que de modo abreviadíssimo explica o teor ou o conteúdo integral de uma coisa. Assim, a súmula de uma sentença, de um acórdão, é o resumo, ou a própria ementa da sentença ou do acórdão”. Kildare Carvalho nos elucida quando, afirma que: “[...] a súmula vinculante possibilita que o Supremo Tribunal Federal defina o alcance, em abstrato, das normas editadas pelo Congresso Nacional, cujos efeitos irão atingir não só os litigantes, mas a sociedade em geral, comprometendo o próprio objeto do ato legislativo, a lei, este sim, de caráter geral, abstrato e obrigatório. “ Se compete ao Supremo Tribunal Federal a criação e aplicação, e aos demais órgãos do Poder Judiciário tendo por função aplicá-las, a quem, poderá recorrer o indivíduo que se sinta lesado pela mesma? O sujeito se verá desamparado juridicamente. Portanto, ainda que em sede de análise inicial, conclui-se pela inconstitucionalidade da existência das súmulas vinculantes no ordenamento jurídico brasileiro instituído em 1988, tendo em vista afrontar cláusula pétrea, a saber, o princípio da separação dos poderes.

HATE SPEECH: DA RELATIVIZAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM FACE DO DISCURSO DE ÓDIO

SILVA, Jonathan Ferreira dos Santos.¹

COUTO, Marília Oliveira Leite²

Durante a Segunda Guerra Mundial vários países passaram por períodos ditatoriais, dentre eles, a Alemanha. Liderados por Adolf Hitler – difusor de uma cultura eugenista divulgada pelo seu livro “Minha Luta” – os alemães apoiaram, desamparados devido ao estado de seu país, apoiaram Hitler. Convictos de que realmente havia uma raça superior alemã (Ariana), eles massacraram nos campos de concentração diversos indivíduos que não se encaixavam no perfil estipulado, dentre eles: negros; testemunhas de Jeová; homossexuais; ciganos; e principalmente os judeus. Este episódio, houve após a propagação de um Discurso de Ódio elaborado por alguém com o fito de persuadir os demais em desfavor de determinada minoria. Também ocorreu fato semelhante e durante o mesmo período, na Itália – o fascismo-marcada por uma política de perseguição ao que o conservadorismo considerava incorreto. Tais acontecimentos motivaram, posteriormente, a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Com o objetivo de impedir que tragédias que por todo mundo diversas pessoas estavam

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - jonathansantos.js885@gmail.com

² (Orientadora) Professora Especialista da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – mariliac@fasa.edu.br

sofrendo em razão de intolerância à multiplicidade de culturas, essa declaração propôs direitos mínimos universais à todos os seres humanos. Sem qualquer distinção de cor, raça, sexo, religião ou qualquer outra característica. Apesar do Hate Speech ter contribuído para tantos desastres, muito se discutiu sobre sua proibição, pois essa seria uma forma de censura à liberdade de expressão. No Brasil, durante a ditadura militar, a população era limitada as ordens do Governo no que tange ao exercício de suas liberdade, dentre essas a liberdade de expressão era altamente regulada pelo Estado. Assim a população permanecia refém da censura por qualquer opinião contrária aos interesses dos ditadores. Buscando proteger este direito essencial, o Poder Constituinte Originário de 1988 se atentou em zelar pela liberdade de expressão ao promulgar a nova constituição sob regime de Estado Democrático de Direito. Entretanto, torna - se necessário a relativização deste princípio constitucional, pois tolerar a intolerância seria favorecer ideias institucionais no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

A EXCLUSÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO, E AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

COSTA, Letícia Oliveria¹; PONTELO, Rafael Lourenço²; LAURENTI,
Ricardo³; COSTA, Fabricio Veiga⁴

Constitui objetivo geral da presente pesquisa científica desenvolver um estudo jurídico, histórico e sociológico sobre a influência gerada pela exclusão social de diversos grupos desde a criação do estado brasileiro. Especificamente busca-se entender os reflexos que está exclusão traz na sociedade, e principalmente, no direito brasileiro hoje (em especial, no que diz respeito aos direitos das pessoas em situação de rua). A justificativa objetiva da escolha do presente tema decorre de sua relevância teórica e prática no que atine ao entendimento das razões que levam o nosso país a ser hoje um país tão desigual. Quanto à metodologia pretende-se realizar uma pesquisa teórico-bibliográfica mediante a consulta de livros, artigos científicos e outras fontes bibliográficas utilizadas para a análise crítica do tema-problema, além de outras fontes documentais consideradas referenciais lógico-científicos

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - leticia.oliveirac@yahoo.com.br;

² Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - pontelom@live.com;

³ Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - ricardo.laurenti@hotmail.com;

⁴ (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – fabriciov@fasa.edu.br

para a construção de análises históricas, temáticas, antropológicas, teóricas e interpretativas. Utilizando método indutivo para delimitar o objeto da pesquisa, partiremos de uma concepção macroanalítica para uma visão microanalítica no que atine ao esclarecimento para se entender a influência histórica, sócio-política e jurídica de violência contra as *minorias* no direito brasileiro hoje. A exclusão social presente em nosso país desde a colonização das Américas teve, e ainda tem, uma forte influência no estado brasileiro. Desde a sua constituição, os pilares da sociedade e do estado brasileiro foram construídos a partir de uma noção de homogeneização da população, que se mantém até os dias de hoje, apesar de se dar de forma mais discreta. Esta uniformização imposta desde a fundação do estado brasileiro gerou diversos efeitos, como, por exemplo a exclusão de diversos grupos sociais e *raciais*. Como forte exemplo desta exclusão, podemos citar as pessoas em situação de rua. Ainda exista uma boa parte da sociedade que vê estes indivíduos como vagabundos e preguiçosos. Na maioria das vezes está população é estigmatizada, mas seus direitos não vão muito além de alimentos e vestuários, esquecendo que as pessoas em situação de rua são partes da nossa sociedade e que tem seus direitos e garantias como os demais cidadãos. Isso se deve, em muito, pela forma que se deu a construção do nosso país, com bases na exclusão e não na inclusão do outro diferente. Estes grupos, em sua maioria, acabam vivendo isolados em espaços onde eles se ligam somente entre si. Esta condição e o preconceito afetam a vida dessas pessoas, que vivem em exclusão social. O modelo de criação e construção brasileiro acabou gerando a exclusão de diversas pessoas. No Brasil, desde o seu começo, existe uma cultura de exclusão de todo aquele que é considerado diferente, esta cultura acabou se perpetuando, fazendo com que ainda hoje o estado brasileiro propicie a exclusão daqueles que são considerados inferiores. E em se

tratando especificamente da população em situação de rua, podemos perceber que as políticas públicas não são voltadas para a sua inclusão em uma vida digna e sociedade, mas, tão somente, para melhorar a vida desses cidadãos e garantir seus direitos básicos ainda na rua.

DANO MORAL COLETIVO PUNITIVO AMBIENTAL E ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA

BARBOSA, Luiz Gustavo de Abreu¹; PARDINHO, Eleandro Dias²;
COSTA, Fabrício Veiga³

O presente trabalho tem como escopo dar subsídios para um futuro artigo científico, cuja finalidade será averiguar se a aplicação do instituto do dano moral coletivo punitivo (“punitive damage”), no âmbito do direito brasileiro, no que tange às demandas coletivas ambientais, pode ser considerada uma forma de enriquecimento sem causa. De entrada, insta destacar que será tal estudo uma pesquisa básica, que visará gerar novos e úteis conhecimentos para a ciência do Direito. A abordagem se dará por meio de pesquisa qualitativa, vez que se lastreia na consideração da existência de uma relação dinâmica entre mundo real e sujeito. Ademais, seu objetivo será de pesquisa exploratória. Ainda, far-se-á a utilização de procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica, por meio de consulta a obras e artigos publicados sobre o tema. O método de pesquisa utilizado será o dedutivo. Dessa forma, buscar-se-á especificamente analisar se a aplicação do “punitive damage”, em sede de demandas coletivas ambientais, quando o dano

¹Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - luizgustavo.a.barbosa@hotmail.com;

² Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - dias.eleandro@gmail.com;

³ (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – fabriciov@fasa.edu.br

causado é punido com indenização por danos morais, para além da medida ressarcitória, gera enriquecimento sem causa em favor da coletividade ou do Estado. Bem, vislumbra-se no seio do direito brasileiro em sede de demandas coletivas, visando a proteção aos bens e interesses difusos e coletivos, a possibilidade de postulação em juízo da denominada ação civil pública, regulada pela Lei nº 7.347/1985, cujos legitimados estão arrolados no art. 5º, dentre os quais se destaca o Ministério Público. Tal ação visa tutelar bens e interesses difusos e coletivos consubstanciados na proteção, dentre outros, do meio-ambiente. Nessa toada, dentro dos propósitos e limites do estudo proposto, que se ancorará estritamente na questão da proteção ao meio ambiente, deduz-se que a ação civil pública, como instrumento de resguardo do mencionado direito, espraia-se em dois vieses protetivos, a saber, a tutela indenizatória e a tutela mandamental. Deflui-se que a tutela indenizatória consiste na aplicação de uma medida que objetiva recompor pecuniariamente um dano ambiental, quando não é possível a sua recomposição material. Por seu turno, a tutela mandamental estriba-se em obrigação de fazer ou não fazer, em prol da recuperação ou evitação de causação de dano ao bem ou interesse ambiental. Nesse sentido, é de se trazer à baila uma questão por demais relevante fundada em se saber se, para além das tutelas indenizatória e mandamental, deve o causador de dano ambiental ser condenado também a recompor um eventual dano moral infligido à coletividade decorrente de seus atos lesivos ao meio ambiente. Ocorre que, à luz do disposto na Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, V e X, bem como o Código Civil, em seu art. 944, consigna-se que a indenização deve ser aferida pela extensão do dano provocado, seja ele material ou moral, de modo que eventual sanção, de natureza punitiva, penal, aplicada ao causador de dano ambiental, com reflexos morais, em

elevada quantia, além da indenização em caráter reparatório, levanta uma problemática quanto a possível enriquecimento sem causa em desfavor do agente. Para tanto, insta necessário conhecer tal figura, que pode ser descrita, em suma, como um aumento patrimonial que ocorre sem causa jurídica para ser. Em ocorrendo, deve o favorecido restituir o que foi indevidamente auferido, acompanhado das devidas atualizações dos valores monetários, conforme elucida o legislador no Código Civil em seu artigo 884. Porém, antes de levantar a discussão no âmbito do Direito Ambiental, deve-se ter absoluta cautela, porque diferentemente do dano moral civil, que, como regra, atinge um indivíduo e é passível de reparação, o dano moral ambiental engloba toda uma coletividade de pessoas, ainda que de formas distintas, e muitas vezes tem caráter irreversível ou de difícil reparação, causando grande comoção social. Ademais, para se observar a viabilidade da aplicação do dano moral punitivo ambiental, deve-se levar em conta que seria tal dano um dano de proporções extraordinárias, o que por si só divergiria das questões comumente tratadas pela teoria e prática da responsabilidade civil. Tal dano de proporções extraordinárias configuram, conforme descrito por Flávio Tartuce ao citar Romualdo Baptista dos Santos, situações intituladas como dano ambiental enorme. Desta forma, tendo a matéria questões de importância ímpar a serem discutidas, faz-se fundamental um acurado estudo a fim de se demonstrar se é excessivo ou não, se é indevido ou não, eventual valor recolhido a título de dano moral ambiental causado à coletividade por terceiros. O interesse na solução dessa *vexata quaestio*, que toca respeito a amplo interesse social e jurídico, por si só já torna relevante a proposta ora apresentada, bem como viabiliza confecção de artigo científico nesse sentido.

FAMÍLIA HOMOAFETIVA: RECONHECIMENTO LEGAL, AUTOAFIRMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL GARANTIDA PELO ESTADO

DUARTE, Sueli Camila¹; CRUZ, Alvaro Augusto Fernandes da²;
VILAR, Tereza Cristina Sader³

O presente projeto visa de forma geral compreender o que a legislação Brasileira tem feito para a autoafirmação social dos arranjos familiares homoafetivos e como objetivos específicos pretende compreender a representatividade do arranjo familiar homoafetivo na legislação Brasileira, identificar as formas mais efetivas de conscientização social, analisar a intervenção da religião no processo de exclusão social e identificar políticas públicas que possam contribuir para o reconhecimento social dos arranjos familiares homoafetivos. Estrutura basilar da sociedade, a família e reconhecida legalmente como uma instituição social que deve garantir ao indivíduo, juntamente com o Estado e a sociedade a proteção e os cuidados necessários para a inserção e convivência em âmbito público conforme preconiza a Constituição Federativa do Brasil de 1988. Entre os vários arranjos familiares, se faz necessário, destacar a família homoafetiva que se dá pela união entre duas pessoas do mesmo sexo. Essa instituição familiar foi

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - sueli.c.duarte@gmail.com;

² (Orientador) Professor Mestre da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – alvaro@fasa.edu.br

³ (Co-orientadora) Professora Mestre da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – terezac@fasa.edu.br

reconhecida legalmente pelo Supremo Tribunal Federal na figura do Ministro Dr. Joaquim Barbosa por meio da resolução nº175 de 14 de maio de 2013 A resolução legitimou a união civil formal entre pessoas do mesmo sexo. Em uma sociedade extremamente conservadora e complexa, apesar da legitimação, o arranjo familiar não foi acolhido por grande parcela da sociedade que expressa veladamente sua intolerância com relação a orientação sexual alheia. Contudo compreende-se que os laços afetivos que levam os indivíduos a constituírem um núcleo familiar, estão para além da forma pela qual se realizam sexualmente. Logo, outros aspectos são mais importantes para se observar, o afeto sobretudo e o cumprimento das funções sociais deliberadas a essa sublime instituição. O Estado e a família são corresponsáveis pela garantia de direitos individuais e exercem a função protetiva do sujeito em processo de formação de identidade e inserção social e podemos concluir que ao Estado cabe a função protetiva da família, conceito amplo que deve abarcar todos os arranjos familiares reconhecidos legalmente. Isso posto fica subentendido que o Estado deve proteger as famílias homoafetivas. Constatada a ineficiência do Estado as famílias homoafetivas podem ser consideradas como indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Demonstrando assim a necessidade de prover por meio de políticas públicas intervenções de conscientização social que vislumbrem estimular comportamentos imparciais, despidos de subjetividade, que podem sim não concordar com o conceito moral do indivíduo, mas que acima de tudo o respeito pelo posicionamento contrário, sem julgamentos prevaleça. Apesar da aprovação da resolução nº 175/2013 algumas intervenções do judiciário são necessárias para a autoafirmação deste núcleo, para tanto, já estão postos vários embates que devem ser superados, entre eles, a bancada conservadora do legislativo, a sociedade

conservadorista, o viés conservador de algumas instituições religiosas, a intolerância, o preconceito, o etnocentrismo. Neste cenário surgem os questionamentos seguintes: O que a legislação Brasileira tem feito para autoafirmação deste núcleo? O que o Estado tem feito para viabilizar a inserção social dessa união? Em um Estado constituído pelo poder coercitivo qual a relação entre a aplicabilidade legal e a conscientização social? Por fim, o projeto tem por hipótese que a legislação brasileira legitimou o arranjo familiar permitindo a união civil, porém não identificou a necessidade de promover ações de conscientização social acerca da temática.

PRECONCEITO CONTRA DIVERSIDADE SEXUAL INTRAFAMILIAR COMO MODALIDADE DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

SANTOS, Talita S. Braz¹; SANTOS, Jéssica Barbosa²;
COSTA, Fabrício Veiga³

A escolha do tema em tela, justifica-se em efeito de sua pertinência jurídica, prática e social, haja vista que a Ciência do Direito, em um contexto principiológico cabe garantir inclusão e proteção isonômico-constitucional aos grupos LGBT's. Isto posto, a ideia central deste trabalho será a abordagem desse faceamento no contexto familiar, na qual inicia-se um processo de (re)conhecimento interpessoal, onde caracteriza-se a violência causada pela família. A expressão homofobia é utilizada para conceituar o preconceito e a intolerância em oposição a população que apresenta orientação sexual diversa da heterossexual. Contudo, este termo passa por uma transição, pois se torna exíguo para provocar a eficácia provável, porque se trata apenas do sentido particular da intolerância contra a comunidade LGBT, e o que se busca apresentar neste trabalho é um sentido abrangente desse ato, denominado preconceito contra diversidade sexual. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, definiu que a violência

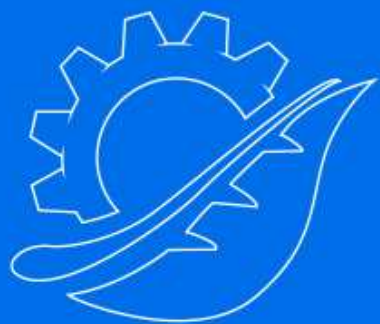
¹ Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - talitabrazz@yahoo.com.

² Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - jbsant145@gmail.com.

³ (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – fabriciov@fasa.edu.br

contra as pessoas LGBT's constitui uma forma de violência de gênero, provocada pelo desejo de punir aqueles que teoricamente desafiam a heteronormatividade. Nesse contexto, surge uma questão relevante ao trabalho: o preconceito contra diversidade sexual intrafamiliar constitui em uma forma de violência de gênero? Tal questionamento, será desvelado ao longo dos resultados a serem apresentados, visto que o presente trabalho, versa em torno de uma questão intrincada, logo, necessárias densas abordagens científicas. O objetivo geral é determinar apontamentos, no que se refere a participação da família como um importante alvo de ação das políticas públicas que visam a defesa dos direitos humanos, bem como a combater todo tipo de opressão e segregação. A posteriori, os objetivos específicos da pesquisa, versa quanto às ações do Estado, que visam garantir de maneira eficaz uma introdução de políticas públicas que remontam na estrutura familiar numa figura de acolhimento e conscientização de questões sociais amplamente inseridas no contexto social como um todo. Destarte, o preconceito contra diversidade sexual intrafamiliar, caracterizado como uma forma de violência de gênero, é elucidado, de tal forma que o indivíduo, obscurecido pela rejeição do mundo privado, ou seja, sua família, é alvo de potencialização de danos causados pela discriminação nos espaços macrossociais.

Engenharia Ambiental e Sanitária



EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO NAS LAGOAS DE SETE LAGOAS, MG, BRASIL

SANTOS, Adriano Pereira¹; NEIVA JUNIOR, Alvânio Ricardo²;
MACIEL, Bruna Souza³; SILVA, Rafael Braga⁴; MOTA, Paula Karen⁵

Os ambientes lacustres, lagoas e lagos são destacados por suas características que atraem o olhar humano, tendo como foco alguns itens, o abastecimento humano, a dessedentação animal, o lazer (pesca, natação e etc.), assim, esses ambientes, proporcionam para o perímetro urbano uma beleza natural quebrando um pouco o padrão da construção civil. As lagoas localizadas em áreas urbanas podem ser impactadas por resíduos sólidos, danos à vegetação, danos à fauna, erosão do solo, danos aos recursos hídricos, inexistência de infraestrutura e ausência de Educação Ambiental. Sete Lagoas, Minas Gerais Brasil, é um município rico em ambientes lacustres, onde a maior parte destes ambientes, se encontram em áreas urbanas, algumas lagoas da cidade passaram por intervenções para a sua melhoria, desde a limpeza à

¹ Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - pereiraadriano.28ap@gmail.com;

² Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - alvaniojunior@hotmail.com;

³ Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - brunasouzamaciel@hotmail.com;

⁴ (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - rafaelb@fasa.edu.br;

⁵ (Co-orientadora) Doutoranda da Universidade Federal de Minas Gerais - pk_mota@yahoo.com.br.

reforma de seu leito e entorno. Este projeto será conduzido em quatro lagoas localizadas em Sete Lagoas, visando obter informações para melhoria destes ambientes lacustres e promover a conscientização ambiental dos seus frequentadores através de um estudo de percepção ambiental. O trabalho será conduzido em Sete Lagoas, MG, Brasil, entre Julho e Novembro de 2018 na Lagoa da Boa Vista, Lagoa da Catarina, Lagoa do Cercadinho e Lagoa Paulino. Serão realizadas Entrevistas com os frequentadores das referidas lagoas para obtenção dos dados que fomentarão este estudo por meio de observações sistematizadas pelo contato direto com as partes envolvidas. As entrevistas serão realizadas através de Questionário. Durante todo o projeto de pesquisa serão feitas documentações fotográficas das atividades realizadas nas lagoas deste estudo. Os dados obtidos serão tabulados e apresentados na forma de gráficos ou tabelas através do software Excel 2013. Fundamentado nas pesquisas que serão feitas através de aplicação de Questionários e na interação com a população do local da pesquisa, pretende-se levantar resultados que possam contribuir para os mesmos, sobre a importância das lagoas para a sociedade em todas as suas esferas, social, econômica e ambiental. Espera-se por meio da realização desse projeto observar e tomar consciência da deficiência da população sobre o tema abordado, para assim poder proporcionar a criação de ferramentas que poderão ser utilizadas para suprir essas necessidades.

CONTROLE BIOLÓGICO DE INSETOS-PRAGAS E SUAS PERSPECTIVAS PARA O FUTUROS: PLANTAS TRANSGÊNICAS

MACIEL, Bruna Souza¹; SILVA, Rafael Braga²; MOTA, Paula Karen³

O uso cada vez maior de inseticidas na produção agrícola vem diminuindo a biodiversidade e prejudicando a saúde e o bem-estar da população. Além disso, o número de doenças tem aumentado nos últimos anos devido ao uso de inseticidas, principalmente a quem está ligado diretamente com o uso desses produtos. A chamada primeira criação de produtos transgênicos teve como finalidade diminuir os gastos na agricultura e potencialmente aumentar a lucratividade dos produtores. A maioria das plantas transgênicas hoje tem resistência a algum tipo de praga, ou tolerância a algum tipo de herbicida. O controle biológico é essencial para a preservação da biodiversidade e para saúde humana, pois, tem a capacidade de controlar as pragas da produção agrícola sem fazer uso algum de produtos químicos, e além de tudo gera um custo menor na produção. O uso de técnicas naturais vem crescendo, a população está cada vez mais preocupada com a saúde e com o meio ambiente, buscando formas de manter uma vida saudável

¹ Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - brunasouzamaciel@hotmail.com;

² (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - rafaelb@fasa.edu.br;

³ (Co-orientadora) Doutoranda da Universidade Federal de Minas Gerais - pk_mota@yahoo.com.br.

e livre de produtos químicos. Uma alternativa que vem sendo bastante usada para controle de insetos é o uso de plantas transgênicas ou plantas geneticamente modificadas. Este projeto tem como objetivo realizar estudo a respeito do controle biológico de pragas associado às plantas transgênicas. Este trabalho será conduzido na forma de Revisão Bibliográfica entre julho e novembro de 2018, por meio de estudo sistematizado em material publicado. Para a coleta de dados será utilizado o levantamento eletrônico de artigos nacionais e internacionais indexados em diferentes bases de dados científicos da área agrícola e também por meio de consultas a livros de pesquisadores renomados da área. A busca nas bases de dados será realizada utilizando as terminologias e as palavras-chave comuns à área deste estudo. O Estudo Exploratório será feito baseado na identificação, localização e leitura analítica das fontes obtidas referentes ao Controle Biológico de uma forma geral e com enfoque nas Plantas Transgênicas. Espera-se com a execução deste trabalho: identificar estudos e artigos sobre plantas transgênicas; estudar a importância do controle biológico; abordar a biodiversidade e a agricultura; obter informações de como as plantas transgênicas auxiliam no controle de pragas; identificar os benefícios do controle biológico de pragas; obter informações de como o uso de inseticidas prejudicam o meio ambiente e a saúde humana.

LEVANTAMENTO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS EM ÁREA DE CERRADO DA FLORESTA NACIONAL DE PARAÓPEBA (FLONA-PARAÓPEBA, MG, BRASIL)

SOUZA, Luana Vanessa Mendes¹; SILVA, Rafael Braga²;
MOTA, Paula Karen³

Nos dias atuais, a conservação da biodiversidade constitui um dos maiores desafios, devido ao nível acentuado de perturbações antrópicas nos ecossistemas. A perda da biodiversidade acontece silenciosamente, acarretando danos inestimáveis e irreversíveis ao planeta. A Floresta Nacional de Paraopeba, MG, Brasil (Flona de Paraopeba) é uma unidade de conservação rica em vegetação, fauna e flora. Sua área é utilizada para realização de pesquisas e eventos socioambientais voltados para comunidade de Paraopeba e região. Existe uma grande preocupação com a preservação das espécies arbóreas, principalmente com as nativas do Cerrado, pois, estas, não podem ser encontradas em qualquer região. As espécies do Cerrado estão sendo cada vez mais estudadas, pois, trazem benefícios naturais aos seres humanos. Por exemplo de uma árvore pode ser usada desde raízes, tronco, folhas e frutos na manipulação de medicamentos fitoterápicos, construções,

¹ Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - luanavmendes@outlook.com;

² (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - rafaelb@fasa.edu.br;

³ (Co-orientadora) Doutoranda da Universidade Federal de Minas Gerais - pk_mota@yahoo.com.br.

marcenaria, e consumo. Assim, este projeto tem como objetivo relatar as espécies nativas do Cerrado localizadas nessa região, apurando as variedades existentes e possíveis espécies que estejam em extinção para preservação. Os experimentos serão conduzidos na Flona de Paraopeba entre Julho e Novembro de 2018. Para a caracterização da flora arbórea serão realizadas observações em campo para catalogar e identificar todas as árvores da Flona de Paraopeba. Tais observações serão feitas duas vezes por semana e terão fim quando grande parte das espécies arbóreas de aproximadamente $1^{1/2}$ tiverem sido caracterizadas. Durante todo o projeto de pesquisa serão feitas documentações fotográficas das atividades realizadas na área deste estudo. Os dados obtidos serão tabulados e apresentados na forma de gráficos ou tabelas através do software Excel 2013. As pesquisas realizadas neste projeto irão proporcionar maior conhecimento sobre as espécies arbóreas nativas do Cerrado desta importante unidade de conservação. Essas informações servirão de base para outros estudos, inclusive para orientação e Educação Ambiental das pessoas que usufruem do local em momentos de lazer. Uma vez que estas irão aprender na prática a preservar e cuidar do meio ambiente fazendo plantio de mudas em áreas com pouca vegetação, destinando lixo em locais adequados, dentre outras formas sustentáveis de preservação ambiental.

EXTRAÇÃO DE AREIA EM CURSO D'ÁGUA: MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

LIMA, Rafael da Paixão¹; SILVA, Rafael Braga da²;
MOTA, Paula Karen³

A extração de areia em curso d'água é realizada em diversos municípios brasileiros. A comercialização da areia é relevante para a economia do país, além de contribuir para a arrecadação de impostos em nível federal, estadual e municipal, gera enorme quantidade de empregos diretos. Indiretamente, permite a expansão de novos negócios e mercados, o que contribui para a expansão da economia do local onde é desenvolvida a atividade. Além dos benefícios sociais e econômicos advindos de sua atividade, a extração de areia realizada de maneira correta, traz benefícios a seu ambiente natural, como desassoreamento, regula a vazão do rio, e conseqüentemente reduz os riscos de enchentes. Por outro lado, o desenvolvimento da atividade fora das normas pertinentes à sua prática pode gerar uma série de impactos ambientais negativos para o meio. Por se tratar de uma atividade modificadora do meio ambiente, a atividade de extração de areia é passível de uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Este projeto tem como

¹ Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - rafalima19@yahoo.com.br;

² (Orientador) Professor Doutor da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas - rafaelb@fasa.edu.br;

³ (Co-orientadora) Doutoranda da Universidade Federal de Minas Gerais - pk_mota@yahoo.com.br.

objetivo colaborar no avanço do conhecimento sobre a AIA resultantes da atividade de extração de areia em leito de rio. Este trabalho será conduzido na forma de Revisão Bibliográfica entre Julho e Novembro de 2018, por meio de estudo sistematizado em material publicado. Para a coleta de dados será utilizado o levantamento eletrônico de artigos nacionais e internacionais indexados em diferentes bases de dados científicos da área ambiental e também por meio de consultas a livros de pesquisadores renomados da área. A busca nas bases de dados será realizada utilizando as terminologias e as palavras-chave comuns à área deste estudo. O Estudo Exploratório será feito baseado na identificação, localização e leitura analítica das fontes obtidas referentes à AIA de uma forma geral e com enfoque na extração de areia em curso d'água. Através deste projeto espera-se adquirir conhecimento sobre a atividade de extração de areia em leito de rio, incluindo os aspectos legais da atividade para que seja realizada a identificação, previsão e avaliação das ações que tenham potencial de causar impactos ao ambiente, sendo eles físicos, bióticos, sociais e econômicos. Outro ponto importante é relatar as metodologias de AIA para os empreendedores, para que eles possam estar cientes de todos os impactos possíveis causados pela atividade, e convencê-los a optar por alternativas menos agressivas, sejam elas tecnológicas, ou na preservação do local de funcionamento do empreendimento.



FACULDADES
SANTO AGOSTINHO
QUALIDADE EM ENSINO SUPERIOR

ISSN 2594-9039

